

ACTA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE JULHO DE 2010:

----- No dia vinte e dois de Julho do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1) O Senhor Vereador António Miguel interveio para referir ter sido abordado por vários encarregados de educação no sentido de serem colocadas lombas redutoras de velocidade junto da Casa da Criança, na Rua Comendador Messias Baptista. O Senhor Vereador Calhoa Morais disse ter sido contactado por *mail*, apenas por uma encarregada de educação, para o mesmo efeito. -- O Senhor Presidente disse que os serviços iriam estudar a possibilidade de instalação de lombas pedidas para diversos locais do Concelho. -----

2) A Senhora Vereadora Arminda Martins apresentou a seguinte intervenção escrita: -----

Durante a passada Reunião de Câmara do dia 8 de Julho de 2010, e a propósito do recrutamento excepcional de Recursos Humanos, mais concretamente no ponto relativo a recrutamento de assistente operacional com recurso á reserva de recrutamento interna, foram tecidos alguns comentários formais e informais por alguns intervenientes presentes na reunião,

colocadas algumas questões e dadas respostas, tendo-se após discussão procedido á votação, com aprovação em minuta e por unanimidade. -----

Ora durante a discussão foram de facto tecidos diversos comentários uns mais formais outros menos, alguns de índole até meramente particular com apartes pontuais. -----

Pelo que considero inadmissível, que sejam trazidos a público parte desses comentários apenas para obter um título apelativo. O que seria legitimo era uma reprodução do contexto em que foram feitos ou tecidos tais comentários. -----

Para que se aclare a situação e para que o “barrete caiba apenas em quem dele precisa” e não a quem terá sido transmitido que ele era para a sua cabeça, pondere um pouco e não passe ao ataque sem ter conhecimento de facto do contexto em que as coisas se passaram. Pelo que aqui deixo um relato do que se passou na realidade, sem deixar de registar que basta consultar a acta da citada reunião para perceber o que de facto se terá passado formalmente.

Durante a discussão do ponto da agenda e após ter questionado os presentes, mais concretamente o Sr. Presidente e a Sr^a Vice presidente sobre a quem se destinavam aqueles lugares e para onde, recebi prontamente a resposta que seriam para auxiliares de serviços gerais (vulgo tarefeiras) de escolas do 1º CEB e Jardins de Infância. -----

De imediato coloquei nova questão sobre para que localidades e ou Freguesias? Tendo-me sido respondido que seria para Vacariça, Ventosa e Pampilhosa. Á qual se seguiu um novo conjunto de questões que me foram sendo respondidas até que a determinada altura a conversa foi no sentido de: “ se estamos a criar CE, para quê estar a engrossar o mapa de pessoal com encargos fixos, quando se poderia recorrer a outras soluções mais económicas “. -----

E, foi aqui que se iniciou um conjunto de comentários e até mesmo “graçolas”, entre os presentes e após o Sr. Presidente ter explicado que no caso de alguns funcionários caberia ao agrupamento e não a ele actuar. A ele só caberia actuar em última instância. -----

Entre muitos outros comentários, teceram-se os seguintes: -----

- Como já vi a fazer renda e outros fazem outras coisas e isto é vergonhoso, quando o dinheiro é de todos (e isto foi associado a um gesto) que todos os presentes perceberam, e sobre o qual se desencadeou um conjunto de comentários e apartes, ditos por outros dos intervenientes presentes que não só eu. Pelo que estranho não terem sido ouvidos pelos Senhores Jornalistas presentes. -----

Mas talvez se deva ao facto de ter o hábito de falar um pouco mais alto que o normal dos comuns cidadãos, e ter uma forma diferente de me fazer ouvir. -----

Alguns desses comentários e sem particularizar os seus autores queira ter a maçada de registar se faz favor. -----

- Alguns desses problemas já não temos, olha por exemplo, colocou-se gás natural na escola lá de cima e resolveu-se logo um. -----

- Olha lá, bem sabes que nem sempre as soluções mais económicas e o recurso a Programas tipo POC, etc , etc.. tem sido a melhor opção em termos operacionais nomeadamente nas Escolas do 1º CEB e infantários e outros locais da autarquia , por isso os temos vindo a corrigir. -----

- Então, se não servem para a área da Educação recrutem-se ou mudem-se de local para outros pontos, por exemplo para a limpeza de ruas, manutenção do jardim municipal, para estarem mais sob vigilância. -----

Resposta: -----

- Isso nem pensar. No jardim há sombra e troncos de árvores para se encostarem. -----

Entre muitos outros comentários. -----

Daqui o meu total espanto, quando vejo cabeças a enfiarem “carapuças” que a elas não se destinavam, nem foram sequer citadas como facilmente se perceberá. -----

O que me leva a crer que terão recebido tal informação de forma inquinada, para não dizer dirigida. -----

Após um ponto de ordem á mesa, com a expressão mais ou menos nestes termos, já chega de conversa, passe-se á votação se nada há mais para esclarecer. E foi tão só isto que se passou. -

Ora pelo que aqui deixo, parece-me claro que não falei chinês quando fiz o comentário porque ele foi entendido pelos presentes e mereceu resposta. A ser assim só prova que todos sabiam do que falava daí não se ter particularizado a situação. -----

No entanto e caso assim o entendam por conveniente caberá aos intervenientes, nomeadamente Sr. Presidente, Vice-presidente e Vereadores esclarecer quem ainda ficar com dúvidas, se assim o entenderem. -----

A bem da verdade dos factos. -----

Arminda Martins, Vereadora do PS -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para manifestar o seu agradecimento aos artistas, Maria da Conceição Costa, Paulo Júlio Costa, Tito Andrade, João de Oliveira, José Alberto Gomes dos Santos Rosa, Maria João Branquinho Oliveira e Ana Lúcia Mannarino, e aos professores e alunos das Escolas E.B. 2,3 de Mealhada e Pampilhosa, Escola Secundária de Mealhada e Escola Profissional de Mealhada, que participaram na Pig Parade, em reconhecimento pelo empenho e dedicação no projecto. -----

4) O Senhor Presidente colocou a questão da marcação das reuniões da Câmara Municipal em Agosto, período de férias, tendo sido deliberado, por unanimidade, haver apenas uma reunião ordinária que será pública, em 19 de Agosto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 18), após se ter procedido à sua leitura. -----

**2. ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS – BAIRRO SOCIAL DO CANEDO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação/proposta subscrita pelo Técnico de Serviço Social, João António Silva, datada de 17/07/2010, elaborada sobre o assunto mencionado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, e nos termos nela propostos, aprovar um regime especial e transitório de actualização gradual das rendas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 5 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO. -----

No dia 06 de Julho do corrente ano, José António Fernandes Vitor, veio solicitar autorização para alienar o Lote n.º 5 da ZIP, adquirido à Câmara Municipal por escritura de compra-e-venda realizada em 23/03/07, à firma Cristalmax, Indústria de Vidros S.A. Esta firma manifestou igualmente o seu interesse na aquisição. O requerente justifica a sua pretensão de alienação do lote pelo facto de a conjuntura económica actual que não lhe permitir, no imediato, realizar o investimento previsto. -----

A Câmara analisou a informação prestada sobre o assunto pelas Chefes da Divisão de Gestão Urbanística e da Divisão Administrativa e Jurídica, em 19/07/10, tendo deliberado, por maioria, não conceder a autorização solicitada para alienação do lote, por tal autorização ser susceptível de pôr em causa a efectividade das sanções previstas no Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha, para as situações de incumprimento das obrigações que impendem sobre os adquirentes dos lotes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Arminda Martins e os Senhores Vereadores Júlio Penetra e António Miguel votaram contra a concessão da autorização. A Senhora Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Leonor Lopes, abstiveram-se. O Senhor Vereador Calhoa votou a favor da alienação, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nos tempos que correm é liminarmente estranho rejeitarmos a instalação de empresas no nosso Concelho, quanto mais oriundas de concelhos vizinhos, quando muitas vezes vemos escrito que lá é que é bom e aqui é que é mau. Quando tanto pugnamos por postos de trabalho e neste caso, face a um regulamento existente o mesmo ser limitador face a todas as contingências legais que obstam a esta transferência. Todos, até prova em contrário, somos honestos, e penso que a vontade destas pessoas em comunicar à Câmara o interesse na venda e compra do Lote n.º n.º 5, na minha opinião deveriam ter sido desencadeados mecanismos que permitissem verificar a legalidade da operação e não numa rejeição liminar. E é chato, o processo de reversão, porque quando se está aflito, apesar de sermos voluntariosos, não é "empurrando para baixo" que ajudamos alguém". -----

O Senhor Vereador António Miguel ditou para a acta o seguinte: -----

"O processo de criação da Zonas Industriais do Concelho, conheceu situações onde, por lapsos e omissões regulamentares se permitiu a especulação imobiliária e consequentemente a invalidação de criação de novas empresas e postos de trabalho. Ao termos criado um Regulamento, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, visámos eliminar essas lacunas e proteger o Município e os empresários, com verdadeiras intenções de criar dinamismo económico e criação de postos de trabalho. A razão de ser desta não autorização de alienação prende-se com a protecção da própria Zona Industrial da Pedrulha e da prevenção de existência de casos que venham a colocar em causa situações já anteriormente decididas nesta Câmara Municipal". -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra ditou para a acta o seguinte: -----

"O meu voto contra não foi no sentido da rejeição da implantação de mais uma empresa no Concelho, mas apenas em salvaguarda do Regulamento aplicável, evitando que o processo de compra e venda se faça directamente entre os interessados. Espero que os interessados, ou o interessado em se instalar, utilize os

procedimentos previstos para se instalar na ZIP e que isso venha efectivamente a acontecer". -----

4. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA PONTE EM VÁRZEAS” – PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, datado de 08/07/2010, que aprovou a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 07/07/2010, bem como as propostas constantes na mesma no que concerne à preparação da consignação. -----

5. EMPREITADA DA “REABILITAÇÃO DA RUA DAS FERRUGENS E LARGO DO CEMITÉRIO EM ANTES” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - INFORMAÇÃO N.º 78/2010. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, datado de 08/07/2010, que aprovou a informação n.º 78/2010, subscrita pela Técnica Superior, Teresa Oliveira, e determinou a abertura de concurso público para realização da empreitada em título, cujo preço base é de 215.000,00€. -----

6. EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DO CANEDO” – SUBEMPREITADA REDE ELÉCTRICA – INFORMAÇÃO N.º 23/2010. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, de 13/07/2010, que autorizou, de acordo com a informação supra referenciada, subscrita pelo Fiscal da Obra, a subempreitada dos trabalhos previstos nos artigos do Capítulo 13 do Mapa de Trabalhos, relativos à Rede Eléctrica, no âmbito da empreitada em título, adjudicada à firma VEIGA LOPES, Ld.ª, ao subempreiteiro ANTELUZ, Ld.ª, que perfazem um valor total de 37.464,80€. -----

7. EMPREITADA DO “CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – ALTERAÇÕES AO PROJECTO. -----

A Câmara Municipal analisou a visita que fez à obra no dia 13 do corrente mês e sobre este assunto interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins, tendo questionado o Senhor Vereador José Calhoa se subscrevia a notícia do Jornal da Mealhada desta semana onde se refere que já foi tomada uma decisão

em obra e que a Câmara poupou dinheiro. O Senhor Vereador respondeu que não conhecia o teor da notícia, mas porque lhe foi perguntado apenas informou que o assunto vinha hoje à reunião da Câmara Municipal. A Senhora Vereadora Arminda perguntou ainda ao Senhor Vereador se existia ou não autorização escrita do autor do projecto, tendo o Senhor Vereador dito que autorização escrita não, mas que ele aceitou verbalmente. -----

A Senhora Vereadora Arminda continuou a sua intervenção sobre este assunto tendo referido que a cronologia dos factos terá sido a seguinte: -----

-Em Agosto de 2009, foi apresentada amostra para os peitoris pelo subempreiteiro ao Autor do projecto, que frisou na reunião do passado dia 13 não ter autorizado; -----

-Em Outubro de 2009, terá sido aplicada em obra; -----

-De Outubro de 2009 a Fevereiro de 2010, nada foi comunicado á Fiscalização nem ao Dono de obra, quer no que diz respeito a peitoris quer às outras situações aqui trazidas em paralelo; -----

-Em Fevereiro de 2010, a fiscalização e muito bem, detectou o problema; -----

-De Fevereiro de 2010 a 10 de Junho de 2010, o que se passou? Nós não temos conhecimento. Mas talvez tenham existido conversações. -----

-Em 13 de Julho de 2010, faz-se uma reunião em obra, supostamente com o Sr. Arquitecto autor do projecto, que após ter sido confrontado com diversas questões, respondeu ter aceite tecnicamente a solução , mas que não a autorizou. E que não tinha condições de resposta, mas que em termos de ressoamento a solução projectada era melhor porque existia rotura térmica. Ora em que ficamos, questionou. No que respeitava ao tecto e á resposta Acústica, respondeu prontamente que não havia projecto porque não fazia parte do contrato, tal como com a questão térmica. O que é muito estranho por ser uma escola acabada de construir. Ao subempreiteiro e empreiteiro, quando lhe foram apresentadas as soluções executadas, apenas terá dito verbalmente que tecnicamente não lhe fazia diferença, sem nunca até á data ter autorizado por escrito tais alterações. -----

A Senhora Vereadora Arminda disse que a conclusão a que se chega é a de que o procedimento praticado, não foi o correcto nem da parte do

Empreiteiro nem da parte do Senhor Arquitecto autor do projecto. Acrescentou estar-se perante uma conduta que não deve ser praticada nem repetir-se. Em suma, se a fiscalização não estivesse atenta, estas questões teriam passado á margem do dono de obra; que é quem paga e gere os dinheiros públicos! Disse que deve ficar bem claro que alterações em obras são resolvidas na Câmara e com antecipação. Acrescentou ainda, a propósito do comprometimento da abertura da obra, pelo facto destas questões terem sido levantadas, querer deixar registado que o que poderá comprometer a abertura da obra são os deficientes acessos e os arranjos exteriores da zona envolvente ao edifício, estes últimos que só muito recentemente se constatou que também o Projecto inicial/caderno de encargos não previa. Apenas contempla a sementeira, sem a mobilização e infra-estruturação do terreno, assunto que está agora a ter tratado. Isto sim pode comprometer a abertura da obra! Não aquilo que está em cima da mesa, e que devia ter atempadamente vindo á reunião de Câmara. Graças ao bom trabalho da fiscalização, estamos aqui a discutir estes assuntos. Registo que o Sr. Arquitecto que esteve em obra não era o autor do projecto mas sim um seu representante. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o autor do projecto de arquitectura no sentido de o mesmo informar, por escrito, no prazo de 5 dias, se autoriza ou autorizou a alteração já executada em obra, relativa aos artigos 1.7.9 e 1.7.9. -----*

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador António Miguel ausentou---se da reunião às 17H50. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 08 a 21 de Julho de 2010, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das

competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 27/2007/724 – JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES VITOR. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 08/07/2010, e deliberou, por unanimidade, declarar o procedimento administrativo deserto, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 111.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o mesmo esteve parado mais de seis meses por causa imputável ao interessado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22.2007.376 – MARIA FERNANDA VENTURA SOARES. -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 19/07/2010, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, por se verificarem os pressupostos previstos no n.º 2 do art.º 71.º do RJUE, e dada a inércia e desinteresse demonstrado pela requerente que não se pronunciou sequer em sede de audiência prévia sobre a intenção da Câmara Municipal de vir a declarar a caducidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-08-282 – VÍTOR MANUEL HENRIQUES DE LIMA. -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 19/07/2010, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura, nos termos previstos no n.º 6 do art.º 20.º do RJUE, e dada a inércia e desinteresse demonstrado pelo requerente que não se pronunciou sequer em sede de audiência prévia sobre a intenção da Câmara Municipal de vir a declarar a caducidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTO FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

1. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, sobre o assunto mencionado em epígrafe, datada de 16/07/2010, bem como o projecto de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, tendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do RJUE, aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16/12, com a redacção introduzida pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

O projecto de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, dá-se como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para referir que, apesar da Senhora Chefe da DGU, presente na reunião, ter informado que as alterações a introduzir não têm quaisquer repercussão no valor das taxas, disse entender que se deveria aproveitar a oportunidade para fazer uma reflexão sobre os valores das taxas urbanísticas que o Município está a praticar, no seu entender completamente despropositadas da realidade económica que se atravessa e que obviamente também deve ser reflectida na fundamentação económica. O aumento de taxas em alguns itens foi brutal. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

